



PORTARIA CNMP-SG Nº 146, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 048, de 20 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores **MATHEUS FERREIRA MATOS LIMA**, matrícula 82.157, e **CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula 23.694, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Contrato CNMP nº 035/2013, firmado com a pessoa jurídica **JM BUFFET E EVENTOS LTDA – EPP**, que tem por objeto a cessão de uso de área física e instalações visando a exploração dos serviços de lanchonete nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP